



*Gabinete do Prefeito
Prefeitura Municipal de Muniz Freire
Estado do Espírito Santo*

PROTOCOLO

Nº: 818/2023
DATA: 31/10/2023
HORÁRIO: 17:15 H
ASSINATURA: A
IDENTIFICAÇÃO:

ANDERSON SARTORE
TÉCNICO LEGISLATIVO

OF/PMMF/GP/Nº 639/2023

Muniz Freire/ES, 30 de outubro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Vimos encaminhar, em anexo, o Projeto de Lei nº 051/2023 com a Mensagem nº 053/2023, para apreciação desta Augusta Casa de Leis.

Sem outro particular para o momento, apresentamos na oportunidade nossas considerações.

Atenciosamente,

GESI ANTONIO DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

AO:

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES
EXMO. SR. JOSÉ MARIA BERGAMINI



Rua Pedro Deps, nº 09 – Centro – Muniz Freire (ES) – CEP.: 29.380-000
Autenticar documento em <http://www3.camaramunizfreire.es.gov.br/legislacao/autenticidade>
com o identificador 31063500320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

GESI ANTONIO DA SILVA JUNIOR
CIDADÃO
assinado em 30/10/2023 17:19:38 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 30/10/2023 17:19:38 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por GESI ANTONIO DA SILVA JUNIOR (CIDADÃO)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-DZ63TF>



Autenticar documento em <http://www3.camaramunizfreire.es.gov.br/legislacao/autenticidade>
com o identificador 31003500320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES

MENSAGEM Nº 053/2023

Muniz Freire/ES, 30 de outubro de 2023.

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE

SENHOR JOSÉ MARIA BERGAMINI

Estamos submetendo à apreciação desta augusta Casa de Leis o incluso Projeto de Lei nº 051/2023 que “ALTERA A LEI Nº 2.788/2023, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Inicialmente, esclarecemos que a apresentação deste Projeto, mais precisamente em relação aos arts. 1º ao 3º, visa atender uma solicitação do Exmoº Presidente da Câmara Municipal de Muniz Freire, Sr. José Maria Bergamini, feita através do OF. CONTAB Nº 024/23, no sentido de que há necessidade de fazer correção no texto da LDO no que diz respeito à Câmara Municipal, visto que, apesar de ter havido uma Proposta de Emenda apresentada no Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação no Projeto, por equívoco tal Proposta não foi submetida à discussão e votação no Plenário.

Continuamente, elucidamos, que a Lei Municipal nº 2.788/2023 que aprovou a Lei de Diretrizes Orçamentária e estabeleceu as Metas Fiscais e Prioridades para o exercício de 2024, necessita de readequação à realidade do município, com novas ações do governo, conforme alteração proposta no art. 4º da presente proposição.

Por tal motivo, torna-se imprescindível a adequação das metas e prioridades da administração pública para 2024 e 2025 objetivando proporcionar ao município, condições técnicas de encerrar o exercício financeiro dentro do equilíbrio fiscal tão preconizado pela Lei de Responsabilidade Fiscal, com previsão das metas o mais próximo da realidade do município.



Autenticar documento em <http://www3.camaramunizfreire.es.gov.br/legislacao/autenticidade> com o identificador 31003500320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES

No que se refere ao exercício financeiro de 2024, as principais alterações se referem à meta e prioridades para o exercício 2024, constantes do ANEXO I, não havendo a necessidade de readequação orçamentária das receitas previstas para 2024.

Diante do exposto, fica evidente que um dos principais fatores motivadores da alteração das metas fiscais conforme proposto, é o de possibilitar ao município, condições técnicas de cumprir as metas e prioridades estabelecida na LDO e, conseqüentemente, atender as determinações estabelecidas Lei de Responsabilidade Fiscal, principalmente no tocante ao equilíbrio fiscal tão preconizado pela Lei Fiscal.

Assim, aproveitamos a oportunidade para saudarmos os nobres Edis, e solicitarmos a aprovação do Projeto de Lei que ora apresentamos em sua íntegra, reafirmando nossos sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

GESI ANTONIO DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES

PROJETO DE LEI Nº 051/2023

ALTERA A LEI Nº 2.788/2023, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Muniz Freire, Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em Lei, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Muniz Freire/ES, aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º. O art. 10 da Lei nº 2.788, de 09 de outubro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10. Com relação ao orçamento do Poder Legislativo e o respectivo envio do repasse observar-se-á o disposto neste artigo.

§ 1º. - Para elaboração da proposta orçamentária os Poderes Executivo e Legislativo devem observar o estatuído no art. 313 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Muniz Freire.

§ 2º. O valor do orçamento do Poder Legislativo corresponderá a 7% (sete por cento) dos valores das receitas definidas no art. 29-A da Constituição Federal e Parecer Consulta TCEES nº 018/2017, observando-se:

I. o valor da proposta orçamentária levará em consideração os estudos e estimativas das receitas para o exercício seguinte informadas pelo Poder Executivo;

II. caso o Poder Executivo não forneça os estudos e estimativas, o valor da proposta orçamentária levará em consideração o valor das receitas efetivamente arrecadadas no Exercício de 2023, levando-se em consideração os Balancetes da Receita Orçamentária disponibilizadas pelo Poder Executivo, acrescida do valor das receitas projetadas a arrecadar até o final do Exercício de 2023;





PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES

III. no Exercício de 2024, realizado o fechamento do cálculo das respectivas receitas com relação ao Exercício de 2023, o Poder Executivo encaminhará o relatório com o cálculo dos valores ao Poder Legislativo;

IV. de posse do relatório com os valores das receitas arrecadadas o Poder Legislativo realizará, para mais ou para menos, a adequação dos valores de seu orçamento em suas respectivas dotações orçamentárias e encaminhará ao Poder Executivo a proposta de alteração da Lei Orçamentária Anual, solicitando-lhe as providências necessárias para tal adequação.

§ 2º. O valor do repasse mensal corresponderá a 1/12 (um doze avos) do valor do orçamento fixado para o Poder Legislativo.

§ 3º. O valor do repasse mensal dos recursos destinados ao Poder Legislativo ser-lhe-á entregue até o dia 20 (vinte) de cada mês.

§ 4º. Se o dia 20 (vinte) cair em dia não útil o repasse será efetuado no primeiro dia útil anterior.

§ 5º. Caso, no Exercício de 2024, ocorra queda na arrecadação das respectivas receitas, poderá o repasse ao Poder Legislativo ser menor, observando-se o disposto neste artigo.

§ 6º. A diminuição do repasse deve ser precedida:

I. de comprovação da queda na arrecadação, através dos balancetes mensais da receita orçamentária;

II. de análise formal do Chefe do Poder Legislativo onde a diminuição do repasse não prejudicará as atividades legislativas, não prejudicará o cumprimento das normas legais e nem tão pouco o cumprimento de suas obrigações financeiras;

III. de declaração do Chefe do Poder Legislativo de que a diminuição do repasse não prejudicará as atividades legislativas, não prejudicará o cumprimento das normas legais e nem tão pouco o cumprimento de suas obrigações financeiras;

IV. de ciência formal aos Vereadores;

V. de acordo formal entre o Chefe de cada Poder, com respectivas assinaturas.

§ 7º. No caso de restabelecimento de arrecadação da receita prevista, ainda que parcial, deverá haver recomposição do repasse de forma proporcional às reduções efetivadas.”

Art. 2º - O art. 22 da Lei nº 2.788, de 09 de outubro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:





PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES

“Art. 22. Nas hipóteses previstas nos arts. 9º e 31, Inciso II, § 1º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, o Poder Executivo promoverá, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira.

§ 1º. Com relação ao Poder Legislativo poderá ser realizada limitação de empenho, observando-se os §§ 5º, 6º e 7º do art. 10 da presente Lei.

§ 2º. A limitação excluirá as duplicidades, na Lei Orçamentária Anual, no conjunto de “Outras Despesas Correntes”, “Investimentos” e “Inversões Financeiras”.

Art. 3º. O art. 23 da Lei nº 2.788, de 09 de outubro 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 23.....

§ 1º. A Lei Orçamentária Anual conterà autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares até determinado limite, nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e do Parecer Consulta TCEES nº 028, de 08 de julho de 2004.

§ 2º. Os créditos adicionais poderão ser abertos e movimentados entre todas as Unidades Gestoras integrantes do Orçamento Anual, independentemente da fonte de recurso prevista.

§ 3º. Os Poderes Executivo e Legislativo poderão realizar, individualmente, a abertura dos créditos adicionais, mediante Decreto do Poder Executivo, devendo na Lei Orçamentária constar as fontes de recursos estabelecidas no § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no Parecer Consulta TCEES nº 028, de 08 de julho de 2004, e seus respectivos percentuais.

§ 4º. Quanto ao Poder Legislativo, o Decreto de abertura dos créditos adicionais devem ser expedidos e publicados pelo Poder Executivo no prazo de até 02 (dois) dias úteis a contar do protocolo do ofício que solicitar tal abertura.”

Art. 4º. Fica alterado o Anexo I de Metas e Prioridades da Administração Municipal da Lei nº 2.788, de 09 de outubro de 2023, conforme disposto no Anexo desta Lei.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as contidas na Lei nº 2.788, de 09 de outubro de 2023.

Muniz Freire/ES, 30 de outubro de 2023.

GESI ANTONIO DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Autenticar documento em <http://www3.camaramunizfreire.es.gov.br/legislacao/autenticidade> com o identificador 31003500320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES

ANEXO I

METAS E PRIORIDADES PARA 2024

O Anexo de Metas e Prioridades para o exercício financeiro de 2024 passará a vigorar de acordo com o disposto na Lei Municipal que aprovou o Plano Plurianual de 2022-2025 e demais alterações, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta Lei.

- 1.001 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS
- 1.002 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DE FUNCIONAMENTO DO LEGISLATIVO
- 2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO
- 2.002 CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS
- 2.003 CUSTEIO DE PROVENTOS A INATIVOS
- 2.005 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E DIVULGAÇÃO
- 2.006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
- 2.007 CONTRIBUIÇÃO PARA ASSOCIAÇÃO DOS PREFEITOS AMUNES E CNM
- 2.008 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE REPETIÇÃO DE TV E RÁDIO COMUNITÁRIA
- 2.009 MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR E CIVIL
- 2.010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA
- 2.011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
- 2.013 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
- 2.014 AUXÍLIO FUNERAL A SERVIDORES MUNICIPAIS
- 2.015 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INTERNA E EXTERNA
- 2.016 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DA RÁDIO COMUNITÁRIA
- 2.017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS
- 2.018 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA E DEMAIS OBRIGAÇÕES
- 2.020 CUMPRIMENTO DE PRECATÓRIOS
- 2.021 REESTRUTURAÇÃO E MELHORIA DAS ATIV. DA TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO.
- 2.022 ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA CONTRAÍDA POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO
- 2.023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
- 2.024 REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS
- 2.025 FOMENTAR A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA E RURAL
- 2.027 ELABORAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS E PROGRAMAS DE DESENV. DO MUNICÍPIO.
- 2.028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. URBANOS
- 2.029 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- 2.030 MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO DE TRANSITO
- 2.033 MANUTENÇÃO, PAV., ENSAIB. E DRENAGEM DE ESTRADAS, VIAS, RUAS E AVENIDAS MUNICIPAIS
- 2.034 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, LOCAÇÃO E AQUISIÇÕES
- 2.035 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSUL
- 2.036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FÁBRICA DE MANILHAS E BLOQUETES
- 2.037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
- 2.038 MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO
- 2.039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE
- 2.042 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
- 2.043 CONSERVAÇÃO DE NASCENTES, DRAGAGEM DE DESPOLUIÇÃO DE RIOS
- 2.044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
- 2.047 APOIO, INCENTIVO E REVITALIZAÇÃO DA CAFEICULTURA
- 2.049 IMPLANTAÇÃO E MANUT.DE ENTREPOSTO P/COMERCIALIZAÇÃO DA FEIRA E





PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES

- IMPLANTAÇÃO DO VALE-FEIRA MUNICIPAL
- 2.050 MANUTENÇÃO E ASSIT. AO PEQ. MÉD. PRODUTOR (APICULTURA, MAIS PEIXE, EST. DE ALEVINAGEM E FILETADORA)
- 2.051 PROMOÇÃO DE EVENTOS AGRÍCOLAS E AGROPECUÁRIOS
- 2.052 MANUTENÇÃO E INCENTIVO ÀS ATIVIDADES DA AGROPECUÁRIAS, AGROINDUSTRIAS E FRUTICULTURA
- 2.057 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- 2.058 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR
- 2.059 CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
- 2.060 MANUTENÇÃO E APOIO A EDUCAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR
- 2.061 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
- 2.063 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
- 2.065 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
- 2.066 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO
- 2.067 MANUTENÇÃO E REGÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%
- 2.068 MANUTENÇÃO DE REGÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%
- 2.069 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
- 2.070 MANUTENÇÃO E REGÊNCIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 70%
- 2.071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
- 2.072 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS IMÓVEIS E ATRATIVOS TURÍSTICOS DO MUNICÍPIO
- 2.073 MANUTENÇÃO/IMPLANTAÇÃO/CONSERV. DE IMOVEIS, SINALIZAÇÃO, ROTAS, TURISTICAS MUNICIPAIS
- 2.074 CRIAÇÃO DE ROTAS TURÍSTICAS
- 2.075 REALIZAÇÃO DE EVENTOS ATRAVÉS DE PARCERIAS E CONV. DE PROMOÇÃO CULTURAL
- 2.076 REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS (PARCERIAS/CONVENIOS/PROMOÇÕES CULTURAIS)
- 2.077 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO
- 2.079 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA
- 2.080 MODERNIZAÇÃO E RENOVAÇÃO DO ACERVO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL
- 2.082 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL
- 2.084 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS MUNICIPAIS
- 2.086 APOIO A ENTIDADES FOMENTADORAS DE EDUCAÇÃO
- 2.087 APOIO A ENTIDADES FOMENTADORAS E CONSÓRCIOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS
- 2.088 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PDDE
- 2.093 MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO URBANO
- 2.094 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
- 2.095 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- 2.110 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA
- 2.111 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
- 2.116 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR
- 2.117 APOIO A ENTIDADES FOMENTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE
- 2.139 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
- 2.140 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA
- 2.146 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO
- 2.147 MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DA DEFESA CIVIL
- 2.148 CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO CAPARÃO
- 2.149 ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
- 2.150 PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
- 2.152 RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO E GEOREFERENCIAMENTO
- 2.153 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
- 2.154 TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA ENTIDADES SOCIAIS
- 2.161 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS





PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES

- 2.162 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC) NA ESCOLA
- 2.164 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
- 2.168 MANUTENÇÃO DOS PROJETOS TÉCNICOS SOCIAIS PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
- 2.170 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
- 2.171 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VOLTADAS À HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
- 2.172 SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
- 2.173 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENFRENTAMENTO À POBREZA
- 2.174 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
- 2.175 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS
- 2.176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE
- 2.177 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO HOSPITALAR
- 2.178 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL
- 2.179 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO DIAGNÓSTICO E OUTROS
- 2.180 EDUCAÇÃO NA SAÚDE E GESTÃO DO TRABALHO
- 2.181 REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA
- 2.182 PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL
- 2.183 REALIZAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
- 2.185 IMPLANTAÇÃO DE MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL
- 2.186 MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO TRABALHO NO SUAS/MF
- 2.187 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DO SUAS/MF
- 2.188 ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES - (SINASE - PLANO NACIONAL LEI 12.594/12)
- 2.189 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO DE SAÚDE
- 2.190 MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO DA CIDADE
- 2.191 CONSTRUÇÃO DE FOSSAS SEPTICAS E BANHEIROS
- 2.192 MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E VEÍCULOS
- 2.193 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA CASA DA CULTURA
- 2.198 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS
- 2.199 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
- 2.200 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
- 2.201 TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS PARA ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL
- 2.202 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTECAO SOCIAL BASICA
- 2.203 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL E CAD - UNICO
- 2.204 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE
- 2.205 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
- 2.206 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS - EM EXTINÇÃO
- 2.207 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NO COMBATE À COVID-19
- 2.208 SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU 192
- 2.209 INCENTIVO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS
- 2.210 MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MATERIAL PERMANENTE
- 2.211 MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA A FINANÇAS
- 2.212 MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O SETOR DO MEIO AMBIENTE
- 2.213 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL "FAZENDA SANTA MARIA"
- 2.214 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- 2.215 MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS - DEFESA CIVIL
- 2.216 MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
- 2.217 PROGRAMA "ES INTELIGENTE "
- 2.218 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER





PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES

- 2.219 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE CULTURA
- 2.220 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE TURISMO
- 2.888 CONSORCIO PUBLICO DA REGIAO POLO SUL - SIM POLO SUL
- 2.999 CONSORCIO PUBLICO DA REGIAO SUDOESTE SERRANA - CIM PEDRA AZUL
- 3.005 INVESTIMENTOS E ESTRUTURAÇÃO FÍSICA DA PROCURADORIA JURÍDICA
- 3.006 REESTRUTURAÇÃO/CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS DA PREFEITURA
- 3.007 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E REFORMA ADMINISTRATIVA
- 3.008 MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS
- 3.010 EXPANSÃO E MELHORIA NA REDE FÍSICA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- 3.012 PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS E AVENIDAS E CONST. E REF. DE ACESSOS PÚBLICOS
- 3.013 MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL. DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E ÁREAS DE LAZER
- 3.014 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE MUROS DE ARRIMO
- 3.016 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ABRIGOS PARA PEDESTRES
- 3.017 MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA E CEMITÉRIO
- 3.018 AQUISIÇÃO DE TERRENOS E IMÓVEIS DE INTERESSE PÚBLICO
- 3.021 CONSTRUÇÃO E REFORMA DA CASA DO AGRICULTOR
- 3.023 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS
- 3.025 EXPANSÃO E MELHORIA NA REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL
- 3.026 EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL
- 3.027 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL
- 3.039 AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS E QUADRAS.
- 3.040 MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO DA CASA DA CULTURA
- 3.041 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CASA DO ARTESÃO
- 3.042 CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL
- 3.043 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS
- 3.044 CONSTRUÇÃO DE MIRANTES E PORTAIS
- 3.045 CONSTRUÇÃO DA USINA DE SEPARAÇÃO, RECICLAGEM E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
- 3.046 CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO E REDE COLETORA
- 3.047 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
- 3.059 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BENS PÚBLICOS IMÓVEIS
- 3.072 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CALÇADÃO E CICLOVIAS URBANAS E RURAIS
- 3.073 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS P/ SEC. DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
- 3.074 REFORMA E AMPLIAÇÃO, COM AQUISIÇÃO DE EQUIP. P/ SEC. DE EDUCAÇÃO
- 3.076 MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO
- 3.078 CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL
- 3.086 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL NA SEDE E NOS DISTRITOS
- 3.087 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES DE SAÚDE
- 3.088 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE
- 3.089 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
- 3.090 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- 3.091 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
- 3.092 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE E SEDE ADMINISTRATIVA





PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES

- 3.093 AQUISIÇÃO DE TERRENOS E IMÓVEIS PARA INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
- 3.094 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
- 3.095 CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL PARA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS
- 3.097 IMPLANTAÇÃO E INCENTIVO AO POLO INDUSTRIAL
- 3.099 CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ZOONOSES
- 3.100 ESTRUTURAÇÃO FÍSICA DA MERENDA ESCOLAR
- 3.101 ESTRUTURAÇÃO E INVESTIMENTOS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL
- 3.107 CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CAPS
- 3.108 MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO/REFORMA/APMPLIAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS MUNICIP
- 3.109 CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIA DE ESCADARIAS
- 3.110 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS SECAS
- 3.111 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO CONSERVACIONISTAS BARRAGENS SECAS
- 3.112 REFORMA E ESTRUTURAÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL
- 3.113 INVESTIMENTOS - PARQUE NATURAL MUNICIPAL "FAZENDA SANTA MARIA"
- 8.901 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NO COMBATE À COVID-19 - MAC



ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

GESI ANTONIO DA SILVA JUNIOR
CIDADÃO
assinado em 30/10/2023 17:20:44 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 30/10/2023 17:20:44 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por GESI ANTONIO DA SILVA JUNIOR (CIDADÃO)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-J55PNJ>



Autenticar documento em <http://www3.camaramunizfreire.es.gov.br/legislacao/autenticidade>
com o identificador 31003500320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.